



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

EDITAL N.º 34/2023

Manuel Ferreira Araújo **Presidente da Junta de Freguesia de Amora**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 4 de julho de 2023**, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Neste período não houve quaisquer informação

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

Fornecedor	Nº de Fatura	Valor c/ IVA	Data
Monae, Alumínios e Estores	FT 2023/304	2.324,70 €	07.06.2023
Monae, Alumínios e Estores	FT 2023/308	3.769,95 €	12.06.2023

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) Informações.

Foi, ainda, decidido por unanimidade, **passar alvará de concessão** para:

- **Sepultura nº 51 da 6ª Secção do 3º Talhão** - em nome de I _____, residente na Rua nº 27 D
3º Esqº – 6000 Castelo Branco;

Presidência

2) Atas

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 20 de junho e da reunião extraordinária de 22 de junho de 2023**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivos textos terem sido previamente distribuídos por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013.

Estas Atas foram aprovada por unanimidade.

3) Aprovação da Proposta de Alteração Orçamental;

O documento foi analisado e foi **aprovado por unanimidade**, constando em **anexo 1**.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

4) Proposta de adjudicação de Procedimento Pré-contratual de Serviços de Consultoria de Comunicação, relativo ao 2º semestre do ano 2023 – Consulta Prévia nº. 7/2023;

Na sequência da consulta prévia lançada para *Prestação de Serviços de Consultoria de Comunicação, na modalidade de avença*, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 20 de junho de 2023 e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicar a **P** , **NIF 2**, pelo valor de 7.560,00 € (sete mil quinhentos e sessenta euros) e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, durante o segundo semestre;
- Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nos termos do artigo 96.º CCP, e
- Que seja nomeado Manuel Ferreira Araújo como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

5) Proposta de adjudicação de Procedimento Pré-contratual de Serviços de eletricidade montagem, desmontagem e assistência ao sistema elétrico das Festas Populares de Amora 2023 – Ajuste Direto nº. 18/2023;

O procedimento para a aquisição de aquisição de Serviços de eletricidade para montagem, desmontagem e dar assistência ao sistema elétrico das Festas Populares de Amora 2023 realizou-se, ao abrigo do artigo 20.º do anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (CCP), na sua redação atual, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta.

- Foi realizado o convite a uma empresa da especialidade:

Hélder Henriques - Eletricista de Construção Civil, NIF 128735392; que apresentou uma proposta no valor base de 7.020,00 €, acrescido do IVA à taxa legal;

Apresentação de Documentação por parte do concorrente: A empresa convidada apresentou a documentação solicitada, nomeadamente: Anexo I do CCP (Aceitação do Caderno de Encargos) e a proposta.

Assim, foi decidido a **adjudicação à empresa “ Hélder Henriques - Eletricista de Construção Civil, NIF 128735392;”**

- Que seja nomeado Manuel Ferreira Araújo como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

6) Proposta de Adjudicação para aquisição de mobiliário urbano (mesas e bancos) para o espaço publico na Freguesia de Amora;

Considerando o Auto de Transferência de Competências Delegadas assinado com a Câmara Municipal do Seixal, na sua clausula 1, alínea a);

- Que a Junta de Freguesia dispõe de verba no valor de € 2.598,42 (dois mil quinhentos e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, para fazer face a esta despesa, na rubrica 06.07010405, com cabimento n.º 1147;
- Que a Junta de Freguesia é o órgão competente para a decisão de, nos termos do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- Que, considerando o valor estamos perante um regime simplificado, ao abrigo do artigo 128.º do CCP;

Foi decidido:

Adjudicar o orçamento à firma VecoUrbanDesign Unipessoal Lda para aquisição de mobiliário urbano (bancos e mesas), no valor de 2.598,42 € (dois mil quinhentos e noventa e oito euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

7) Proposta de Adjudicação para aquisição de bebedouros para o espaço publico na Freguesia de Amora;

Considerando o Auto de Transferência de Competências Delegadas assinado com a Câmara Municipal do Seixal, na sua clausula 1, alínea a);

- Que a Junta de Freguesia dispõe de verba no valor de € 2.248,64 (dois mil duzentos e quarenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, para fazer face a esta despesa, na rubrica 06.07010405, com cabimento n.º 1154;
- Que a Junta de Freguesia é o órgão competente para a decisão de, nos termos do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- Que, considerando o valor estamos perante um regime simplificado, ao abrigo do artigo 128.º do CCP;

Foi decidido:

Adjudicar o orçamento à firma VecoUrbanDesign Unipessoal Lda para aquisição de bebedouros para o espaço público na Freguesia, no valor de € 2.248,64 (dois mil duzentos e quarenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

8) Celebração de Contrato Programa com a ARPIF – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – Benefício financeiro para manutenção de instalações – substituição de armários e bancada da cozinha;

Nos termos da alínea v) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com os artigos nºs 21 e 22 do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade que presta apoio social à população mais idosa da Freguesia, visando nomeadamente o apoio à manutenção das instalações, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício a conceder para:

a) Apoio à substituição dos armários/bancadas da cozinha;

- A cobertura financeira da operação é assegurada da seguinte forma:

a) Benefício a conceder no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), a pagar de imediato

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

9) Celebração de Contrato Programa com o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro - Benefício financeiro para apoio ao Torneio de Voley;

Nos termos da alínea v) do artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constitui objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:

a) Apoio ao Torneio Voley, no valor de 500,00 € (quinhentos euros);

- A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, da seguinte forma:

- Pagamento da verba atribuída na **alínea a)**, a pagar de imediato;

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

10) Celebração de Contrato Programa com a ANPAR – Associação Nacional de Pais e Amigos RETT – Benefício financeiro para colocação de climatização nas instalações;

Nos termos da alínea f) do artº 7º e alínea t) do artº 16 de Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro bem como a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade na área da ação social e no apoio às estruturas existentes, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa a concessão de benefício para a colocação de climatização nas instalações;

- A cobertura financeira da operação é assegurada da seguinte forma:

a) Apoio à colocação de climatização nas instalações, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);

- O pagamento será realizado de uma só vez, após assinatura do presente contrato-programa.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

11) Celebração de Contrato Programa com a Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (CNOD) – Benefício financeiro para apoio à realização do 28º Encontro Nacional de Deficientes;

Nos termos da alínea f) do artº 7º e alínea t) do artº 16 de Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro bem como a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade na área da ação social e no apoio às estruturas existentes, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato programa o benefício financeiro para:
 - a) Apoio ao 28º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros)
- A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, da seguinte forma:
 - Pagamento da verba atribuída na alínea a), a pagar de imediato.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

12) Celebração de Contrato Programa com a Paróquia da Nª Srª Monte Sião - Benefício financeiro para apoio à Festa da Padroeira;

Nos termos da alínea f) do artigo 7º e a alínea u) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, bem como a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade na área da ação social e no apoio à iniciativa, mencionada na cláusula 1ª, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício a conceder para apoio:
 - a) Igreja de Amora para os festejos em honra da Padroeira “Nossa Senhora do Monte Sião”;
- A cobertura financeira da operação é assegurada da seguinte forma:
 - a) Benefício para participação no valor de 1.000,00 € (mil euros), com pagamento de imediato;

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

13) Celebração de Contrato Programa com a Associação de Paralisia Cerebral de Almada/Seixal – Benefício financeiro para apoio à realização do Campo de Ferias;

Nos termos da alínea f) do artº 7º e alínea t) do artº 16 de Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro bem como a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade na área da ação social e no apoio às estruturas existentes, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa a concessão de benefício para a realização do Campo de Ferias.
- A cobertura financeira da operação é assegurada da seguinte forma:
 - Apoio à realização do Campo de Ferias, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), com pagamento de imediato;

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 7 de julho de 2023

Por Impedimento Legal do Presidente

A Secretária

(Maria Helena Arraiolos Quinta)